



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 050/93, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.

"EXTINGUE O CARGO DE ENCAREGADO DA SAÚDE E CRIA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc.IV, da Lei Orgânica do Município mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica extinto o Cargo de Encaregado da Saúde de código 01, padrão 03, do Art. 19 da Lei Municipal nº004/93, de 25 de janeiro de 1.993.

Art. 2º - Fica criado o cargo de chefe do Departamento Municipal da Saúde e Assistência Social, código 01, padrão 06, de provimento em comissão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social- Pessoal Civil.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor no dia primeiro do mês seguinte ao de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 28 de outubro de 1.993.

Profº. JOEL JOÃO CARINI
PREF. MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA:

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. Adm.